

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDENCIA Nº 012/2025, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA AS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÃO E REQUERIMENTOS) DE INICIATIVA DO VEREADOR MIRIM E DAS VEREADORAS MIRINS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.11.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 40, da Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Projeto Vereador Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as proposições de iniciativa do Vereador Mirim e das Vereadoras Mirins de Tenente Laurentino Cruz que foram apresentadas, discutidas e aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 19.11.2025, cujas matérias se constituem no banco de ideias legislativas da Câmara Municipal, conforme proposições e respectivas autorias seguintes:

1. Indicação nº 04/2025 - Vereadora Mirim Helena Figueiredo Cordeiro;
2. Requerimento nº 40/2025 - Vereadora Mirim Helena Figueiredo Cordeiro;
3. Requerimento nº 41/2025 - Vereadora Mirim Maria Letícia de Almeida Santos;
4. Requerimento nº 42/2025 - Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana;
5. Requerimento nº 43/2025 - Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana;
6. Requerimento nº 44/2025 - Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana;
7. Requerimento nº 45/2025 - Vereadora Mirim Ana Clara Medeiros Silva;
8. Requerimento nº 46/2025 - Vereadora Mirim Lanna Maria dos Santos Araújo;
9. Requerimento nº 47/2025 - Vereadora Mirim Ana Clara Medeiros Silva;
10. Requerimento nº 48/2025 - Vereadora Mirim Laisy Emanuela da Silva;
11. Requerimento nº 49/2025 - Vereador Mirim Luandson Freitas de Azevedo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a formalizar o envio das referidas proposições para os seus respectivos destinatários.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de novembro de 2025.

Vereador João Gonçalves dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 82784107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Ailton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN
CEP 59.338-000

ATO DA PRESIDENCIA Nº 12/2025.

25 de novembro de 2025.

HOMOLOGA AS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÃO E REQUERIMENTOS) DE INICIATIVA DO VEREADOR MIRIM E DAS VEREADORAS MIRINS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.11.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 40, da Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Projeto Vereador Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as proposições de iniciativa do Vereador Mirim e das Vereadoras Mirins de Tenente Laurentino Cruz que foram apresentadas, discutidas e aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 19.11.2025, cujas matérias se constituem no banco de ideias legislativas da Câmara Municipal, conforme proposições e respectivas autorias seguintes:

- 01.Indicação nº 04/2025** – Vereadora Mirim Helena Figueiredo Cordeiro;
- 02.Requerimento nº 40/2025** - Vereadora Mirim Helena Figueiredo Cordeiro;
- 03.Requerimento nº 41/2025** – Vereadora Mirim Maria Letícia de Almeida Santos;
- 04.Requerimento nº 42/2025** – Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana;
- 05.Requerimento nº 43/2025** – Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana;
- 06.Requerimento nº 44/2025** – Vereadora Mirim Ayslla Renata do Ramo Santana;
- 07.Requerimento nº 45/2025** – Vereadora Mirim Ana Clara Medeiros Silva;
- 08.Requerimento nº 46/2025** – Vereadora Mirim Lanna Maria dos Santos Araújo;
- 09.Requerimento nº 47/2025** – Vereadora Mirim Ana Clara Medeiros Silva;
- 10.Requerimento nº 48/2025** – Vereadora Mirim Laisy Emanuela da Silva;
- 11.Requerimento nº 49/2025** – Vereador Mirim Luandson Freitas de Azevedo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a formalizar o envio das referidas proposições para os seus respectivos destinatários.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de novembro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente